



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

12 de maio de 2017



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros
DATA	12 / 05 / 2017	Página 12
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

TURIAÇU

MPMA aciona ex-presidente da Câmara por improbidade administrativa

Conduta do ex-gestor também configura crime previsto na Lei de Licitações

A Promotoria de Justiça da Comarca de Turiaçu ingressou, em 26 de abril, com uma Ação Civil Pública contra Valdenor Ferreira Rabelo Filho, ex-presidente da Câmara Municipal. Entre 2009 e 2012, o ex-gestor realizou diversas aquisições e contratações por meio de procedimentos licitatórios irregulares. O total gasto chega a R\$ 232.386,55.

De acordo com o TCE-MA, os procedimentos licitatórios encaminhados à corte de contas "foram realizados com o propósito de atender à necessidade da defesa, portanto, caracteriza a mera simulação em momento posterior à realização das respectivas despesas".

Entre as irregularidades encontradas estão a ausência de comprovação de pesquisa de mercado, falta de assinatura dos licitantes nas propostas e não comprovação da publicação do termo resumido de contrato na imprensa oficial.

Dessa forma, a prestação de contas apresentada por Valdenor Rabelo Filho no exercício financeiro de 2009 foi considerada irregular, conforme o Acórdão nº 925/2014.

Para o promotor de Justiça Thiago Lima Aguiar, a conduta do ex-presidente da Câmara de Vereadores de Turiaçu viola os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e

publicidade, caracterizando ato de improbidade administrativa que causaram danos ao erário.

Em caso de condenação, o ex-gestor estará sujeito ao ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público pelo prazo de cinco anos.

CRIME

Além da Ação Civil Pública, o Ministério Público

do Maranhão também ingressou com uma Denúncia, na esfera penal, contra Valdenor Ferreira Rabelo Filho. O ex-gestor teria cometido o crime previsto no artigo 90 da Lei de Licitações (8666/93): "Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação".

A pena prevista para o crime é de detenção de dois a quatro anos, além de multa.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros ESTADO
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	12 05 / 2017 Página 6	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

MPMA debate medidas para coibir poluição sonora

O Ministério Público do Maranhão realizou, em 27 de abril, duas audiências públicas, na Câmara de Vereadores, para discutir medidas a serem adotadas por donos de bares e clubes, produtores de festas, lojistas e proprietários de veículos com aparelhos sonoros para publicidade. Os eventos foram coordenados pelo titular da Comarca de Cândido Mendes, Márcio Antônio Alves de Oliveira.

A primeira audiência, iniciada às 9h30, tratou sobre os abusos cometidos nos finais de semana nas festas realizadas na Praça Senador Cândido Mendes e em outros locais da cidade com o uso de som automotivo.

O promotor de justiça destacou que os eventos são realizados com frequência e têm perturbado a tranquilidade da população de um modo geral. “Os aparelhos sonoros são utilizados com volume elevado, em um nível de decibéis acima do recomendado pelas autoridades de saúde pública”.

Ficou estabelecido, em comum acordo com os proprietários, o horário diário limite de funcionamento dos bares até a meia-noite, com exceção dos domingos, quando devem ser fechados às 22h. Cabe à Polícia Civil emitir as licenças.

Independentemente do funcionamento de

bares, ficou estabelecido que poderá ser realizada apenas uma festa na zona urbana e uma festa nos povoados da zona rural por dia, permitindo a cobertura policial adequada. As festas realizadas nas quintas, sextas e sábados, iniciarão às 21h30 e podem se estender até 2h30 da madrugada. O local deve estar plenamente evacuado até 3h. Aos domingos, as festas serão realizadas das 20h até meia-noite. Serão realizadas vistorias nos estabelecimentos Bar 40º, Bar da Tia Chica, Balneário da Joseca, Clube da Anã, Bar da Joilde; Clube Ar Livre, Bar do Camilo, Sombra da Jaqueira e Bar da Alcione.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 12 / 05 / 2017	Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

MP debate ações para coibir poluição sonora

Discussões trataram dos abusos cometidos nos fins de semana nas festas realizadas na Praça Senador Cândido Mendes e em outros locais

CÂNDIDO MENDES

O Ministério Público do Maranhão realizou duas audiências públicas, na Câmara de Vereadores, para discutir medidas a serem adotadas por donos de bares e clubes, produtores de festas, lojistas e proprietários de veículos com aparelhos sonoros para publicidade. Os eventos, ocorridos em 27 de abril, foram coordenados pelo titular da Comarca de Cândido Mendes, Márcio Antônio Alves de Oliveira.

A primeira audiência, iniciada às 9h30, tratou dos abusos cometidos nos finais de semana nas festas realizadas na Praça Senador Cândido Mendes e em outros locais da cidade com o uso de som automotivo.

O promotor de Justiça destacou que os eventos são realizados com frequência e têm perturbado a tranquilidade da população. "Os aparelhos sonoros são utilizados com volume elevado, em um nível de decibéis acima do recomendado pelas autoridades de saúde pública".

Ficou estabelecido, em comum acordo com os proprietários, o horário diário limite de funcionamento dos bares até a meia-noite, com exceção dos domingos, quando devem ser fechados às 22h. Cabe à Polícia Civil emitir as licenças.

Independentemente do funcionamento de bares, ficou estabelecido que poderá ser realizada apenas uma festa na zona urbana e uma nos povoados da zona rural por dia, permitindo a cobertura policial adequada. As festas realizadas nas quintas, sextas e sábados começarão às 21h30 e podem se estender até 2h30. O local deve estar plenamente evacuado até 3h. Aos domingos, as festas serão realizadas das 20h até meia-noite.

Serão realizadas vistorias nos estabelecimentos Bar 40º, Bar da Tia Chica, Balneário da Joseca, Clube



Debates realizados na Câmara de Vereadores de Cândido Mendes enfocaram os abusos nos fins de semana

da Ana, Bar da Joilde, Clube Ar Livre, Bar do Camilo, Sombra da Jaqueira e Bar da Alcione.

Avaliação

O comandante da 16ª Companhia da Polícia Militar, major Marco Antônio de Oliveira, se comprometeu em enviar um oficial da PM para avaliar os locais de festa. O MPMA, em contato com o Corpo de Bombeiros e as Secretarias Municipais em avaliar os padrões de segurança nas festas.

Devem ser considerados os parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 5.068/73 (legislação sobre diversão pública), Lei Estadual nº 5.715/93 (Lei do Silêncio), Lei Estadual nº 6.547/95 (Código de Segurança contra Incêndio e Pânico), Lei Estadual Complementar nº 039/98 e Lei Municipal nº 297/2009.

O promotor de Justiça alertou os presentes que o uso de sons automotivos nos bares, seja de automóveis, motocicletas ou "carretinhas de som" é proibido. A proibição está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e também é alvo da Resolução 624/2016 do Conselho Nacional de Trânsito.

Quanto aos aparelhos fixos de som, o uso é permitido durante o horário de funcionamento dos bares com volume máximo de 85 decibéis.

Recomendação

Durante a audiência pública, a Promotoria de Justiça emitiu Recomendação ao Município de Cândido Mendes para que, nas festas tradicionais, siga o horário de 21h30 às 4h, disponibilizando banheiros químicos.

Nas festas promovidas por particulares, a Prefeitura municipal deve exigir a autorização e também o cumprimento dos padrões de segurança, bem como a disponibilização de banheiros químicos. O documento foi recebido pelo procurador do Município, Bruno Rafael Moraes.

Lojas e carros de som

Devido ao grande número de reclamações dos moradores por conta do incômodo causado pelas lojas e carros de som na veiculação de publicidade, foi realizada a segunda audiência pública do dia, iniciada às 15h, com representantes de lojas

e proprietários de veículos com sistemas de som.

Foi acertado, em acordo com os proprietários/responsáveis pelas empresas, que a publicidade móvel será permitida de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h, e aos sábados de 8h às 12h.

Os donos de veículos (carros, motocicletas e bicicletas) deverão se cadastrar junto às secretarias municipais de Administração e/ou Meio Ambiente no prazo de 60 dias, a fim de cumprir a Resolução nº 624/2016 do Contran.

A Prefeitura de Cândido Mendes deverá adquirir um aparelho para aferição do volume sonoro. Enquanto o equipamento não for adquirido nem o cadastro realizado, os donos de veículos de publicidade devem baixar o volume do som ao passar próximo a hospitais, escolas, fórum, Câmara de Vereadores, Promotoria de Justiça e demais órgãos públicos.

Em relação aos aparelhos fixos de som, disponíveis para publicidade das lojas, o uso é permitido em horário comercial, com volume máximo de 85 decibéis. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros VARIÉDADES
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 2 / 05 / 2017	Página 8	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Comemoração

A solenidade em comemoração ao Dia Estadual do Ministério Público e pela passagem dos 50 anos da Procuradoria Geral de Justiça acontece nesta segunda-feira, 15, às 8h, na sede da instituição, no Calhau (Av. Professor Carlos Cunha, 3261, Calhau). O evento celebra os 50 anos da Constituição Estadual, que, em 15 de maio de 1967, estabeleceu que o chefe do Ministério Público seria o Procurador-Geral de Justiça, com livre nomeação e exoneração do Governador do Estado. A programação inclui, ainda, o lançamento do Prêmio MP de Jornalismo, a inauguração da Galeria MP 50 anos e o lançamento e obliteração do selo de 50 anos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	12 / 05 / 2017	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa
	Página	12

Desce

O ex-prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin, foi condenado pelo Ministério Público Federal no Maranhão (MPF/MA) por não promover a efetiva transparência na gestão de recursos públicos destinados à educação. O ex-gestor deixou de prestar contas sobre aplicação de R\$ 331.650 mil em verbas federais repassadas pelo Fundo Nacional da Educação (FNDE), no exercício de 2010/2012.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros ESTADO
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	12/05/2017 Página 6	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Justiça condena ex-prefeito de Barra do Corda por improbidade

Divulgação

A partir de ação de improbidade proposta pelo Ministério Público Federal no Maranhão (MPF/MA), a Justiça Federal condenou Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin, ex-prefeito de Barra do Corda (MA), por não promover a efetiva transparência na gestão de recursos públicos destinados à educação.

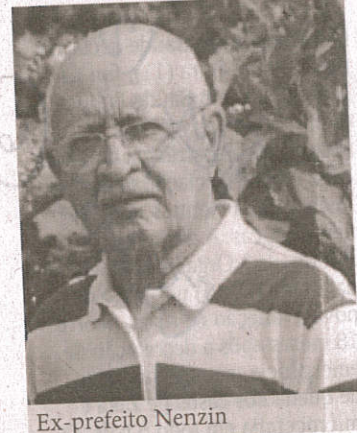
Segundo o MPF, Manoel Mariano deixou de prestar contas sobre a aplicação de R\$ 331.650 mil em verbas federais repassadas pelo Fundo Nacional da Educação (FNDE),

no exercício de 2010/2012, por meio do Programa Nacional de Transporte Escolar – Caminho da Escola.

De acordo com o juiz federal da 5ª Vara, “todo aquele que gere dinheiro ou administra bens públicos tem o dever de prestar contas”, conforme texto da sentença. E continuou: “a omissão do dever de prestar contas, assim, é por si mesma danosa ao patrimônio público, que exige transparência nas contas públicas”.

Assim, a Justiça Federal

suspendeu os direitos políticos de Manoel Mariano pelo prazo de três anos e o proibiu de contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo mesmo período. Além disso, o ex-prefeito de Barra do Corda foi condenado a pagar multa civil no valor de 3 vezes a última remuneração recebida. O número do processo para consulta na JF/MA é 0016352-35.2014.4.01.3700.



Ex-prefeito Nenzin



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 12 / 05 / 2017	Página 2	<input type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Desconto em contracheque de motoristas por danos aos ônibus é ilegal, diz MPT

Assunto foi discutido em audiência pública na Câmara de Vereadores, nessa quinta-feira

LUCIENE VIEIRA

Uma audiência pública ocorrida ontem (11), na Câmara de Vereadores de São Luís, discutiu sobre um assunto que tem gerado muitos debates entre os rodoviários, o desconto na folha de pagamento dos valores referentes aos danos causados aos ônibus do transporte público na capital. Presente à audiência, o promotor-geral do Ministério Público do Trabalho (MPT), Marcos Rosa, afirmou que a prática é ilegal e que o órgão possui procedimentos abertos para investigar essa conduta das empresas. Essa realidade existente na capital maranhense tem revoltado os condutores dos coletivos, e motivou reclamação por parte do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Maranhão (Strema), que foi levada pelo vereador e jornalista Marcial Lima à Câmara dos Vereadores. Diante disso, o parlamentar propôs uma audiência pública, realizada durante toda a manhã de ontem, a fim de buscar soluções para o problema. O presidente do Strema, Isaías Castejo Branco, informou que



Rodoviários não concordam em ter desconto de seus salários gastos com manutenção dos coletivos

as cobranças, as desobedecem à convenção coletiva de trabalho da categoria. "As situações precisam ser periciadas, para somente depois haver a cobrança. A pericia deve ser feita por um órgão público fiscalizador, pois fica muito fácil o laudo ser elaborado por um mecânico da empresa, quando este profissional pode usar de 'má fé' e prejudicar o rodoviário. Esse é um debate que deve ser feito, pois, a categoria é importante para a sociedade, e merecem o reconhecimento", disse Isaías.

PRÁTICA ILEGAL

O promotor-geral do Ministério Público do Trabalho (MPT), Marcos Rosa, também participou da discussão na Câmara. "O empresário vai ter que provar que o trabalhador praticou esse ato culposo por conta própria. O grande problema disso é que não é feita uma apuração, havendo descontos diretos no contracheque do empregado, o que é ilegal", ressaltou Marcos Rosa. Ainda conforme Marcos Rosa, essa conduta das empresas referente a tais descontos nos contracheques dos rodoviários está sendo investigada pelo MPT; já havendo, inclusive, procedimentos instaurados e até mesmo acordos com algumas empresas do transporte coletivo. Ele disse também que, em algumas situações, o desconto é permitido, a exemplo de quando o trabalhador pratica um ato doloso,

por vontade de criar prejuízos ao empregador. O autor da audiência pública, vereador Marcial Lima, informou que a situação deve ser revista. "Nós trouxemos o assunto para a Câmara Municipal, a fim de que seja debatido. Quem anda de ônibus é o povo, e o rodoviário precisa trabalhar com o espírito bom, com tranquilidade, sem se preocupar. O maior patrimônio de uma empresa é o seu funcionário; a partir do momento que um motorista é obrigado a pagar por algo que ele não quer custear, será que ele exercerá suas funções com satisfação?", declarou Marcial. Durante a audiência, cuja galeria da Câmara era ocupada pelos maiores interessados no tema, os rodoviários, Marcial destacou a falta de infraestrutura na cidade, com os buracos estando por toda a parte; os assaltos, sendo que o motorista e cobrador, além de serem vítimas das abordagens de criminosos, ainda são penalizados, ressarcindo às empresas os valores levados; e, a decadência das paradas de ônibus, nos pontos finais. Segundo Marcial Lima, não há, sequer, banheiro em diversos pontos finais de linha dos coletivos. "Isso sem contar com a ausência de comodidade, de acomodação. O mínimo seria um banheiro para homens, e outro para mulheres, mas há pontos finais



O vereador Marcial Lima disse buscar formas de dar fim às cobranças, criando outra maneira de resolver a questão

que não existe nenhum banheiro, submetendo os rodoviários a utilizarem o mato para fazer suas necessidades fisiológicas", destacou. Sobre o que esperar de toda a discussão, o vereador opinou que devem parar com as cobranças, criando outra maneira de resolver as corriqueiras situações de peças danificadas, e gastos na reposição delas. "A Câmara Municipal cumpre o papel de resolver esse assunto de vez; acabar com essa discussão", enfatizou.

REVOLTA DA CATEGORIA

De acordo com o motorista de Viação Primor, que informou apenas o nome Marcos, os funcionários da empresa tem no contracheque o desconto de valores de peças danificadas. O condutor afirmou que é levada em consideração pelos patrões a vida útil do equipamento, e caso, suspeitem de mau uso, a despesa é arcada pelo empregado. "Eles (os patrões) dizem que fazemos mau uso do veículo, e por conta disso devemos

arcar com os danos", informou Marcos. João Mendes, de 31 anos, e que há quatro trabalha como condutor de coletivo, é colega de Marcos e complementou a opinião do motorista da Primor. "Nem sempre há uma investigação para saber o que aconteceu, o que levou à avaria do equipamento, e o desconto é feito no salário, sem ao menos podermos reclamar, afinal, emprego está difícil, e não queremos correr o risco de sermos demitidos", disse.

Ainda segundo João Mendes, as peças na lista de maior frequência de danos são pneus, mola, pára-brisa e retrovisores; sendo contabilizados ainda os arranhões. O rodoviário explicou que, se o arranhão comprometer a característica do veículo de transporte público, a remoção e até mesmo a pintura do carro é custeada pelo empregado. "No caso do pneu, se furou, não paga, se cortou, paga. As empresas costumam atribuir a verificação dos danos ao funcionário mecânico. As vezes, somos chamados para a aferição; outras, só aparece o saldo diminuído na folha de pagamento", acrescentou.

LADO PATRONAL

Representando o Sindicato das Empresas do Transporte Público, na audiência pública, o vice-presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SET), Gilson Neto, informou que cada caso é analisado independentemente. Segundo Gilson, o item aferido seria enviado pela empresa à outra autoridade independente, que emite um laudo. Se no laudo atestar gasto natural, o problema não é levado para o empregado. No entanto, se o documento técnico atestar mau uso, as despesas são transmitidas ao rodoviário responsável.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	42 / 05 / 2017	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa
	Página <i>capa</i>	

Socorrão I ainda tem doentes no corredor



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA	12/05/2017 Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Polícia cumpre mandado de prisão contra homicida e assaltante

Com a prioridade de intensificar ações contra a criminalidade na região metropolitana de São Luís, a equipe de policiais da delegacia do 5º DP, localizada no Anjo da Guarda realizou na manhã de segunda-feira (08), o cumprimento do Mandado de Prisão do acusado Edson Gomes Paixão, de 32 anos. A sua prisão se deu pelo seu envolvimento em assaltos a coletivos na capital.

O criminoso Edson Gomes Paixão que é conhecido por “Júnior Olhão” ou “Batatinha”, teria participado em várias ações crime, sendo que em uma delas, ele teria de forma violenta, esfaqueado a coxa de um dos passageiros

no interior de um coletivo da linha Pedrinhas. O crime teria ocorrido na última terça-feira, (02).

O delegado Walter Wanderley que comandou a equipe de investigadores por conta da ação criminosa, ponderou que “A vítima estava no interior do coletivo na altura do Hospital da Mulher, área Itaqui Bacanga, quando teria sido abordada pelo criminoso, no sentido de querer subtrair seus pertences. A vítima teria sido atingida com um golpe de arma branca na região da coxa.

O delegado ressaltou ainda, que ação criminosa foi toda registrada pelas câmeras de segurança no interior do cole-

tivo, levando na identificação do criminoso. As investigações iniciaram após o crime e na manhã desta segunda-feira (08), ocasionou na prisão de Edson Gomes Paixão. Edson Gomes Paixão, de 32 anos foi preso na Rua das Filipinas, na Proab, no Bairro do Anjo da Guarda. A princípio, o acusado será autuado pelo crime de lesão corporal.

Crime contra a vida - Segundo o delegado Walter Wanderley, “Edson Gomes Pavão já tinha um mandado de prisão em aberto pelo crime de homicídio contra a vida de Leandro Mendes Pereira, após ele e um comparsa identificado como “Junior Matador”, roubarem a

sua motocicleta no bairro do Fumacê. O crime contra a vida de Leandro Mendes Pereira teria ocorrido no bairro do Fumacê, no dia 27 de março, de 2016”, destacou.

O delegado Walter Wanderley destacou, que o acusado Júnior Olhão” e o comparsa, teriam roubado a sua moto e depois executado a vítima com diversos disparos de arma de fogo. A vítima ainda teria sido encaminhada para o Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1), mas não teria resistido aos ferimentos. Após a prisão, ele foi encaminhado para o Complexo Penitenciário, onde permanecerá à disposição da Justiça.

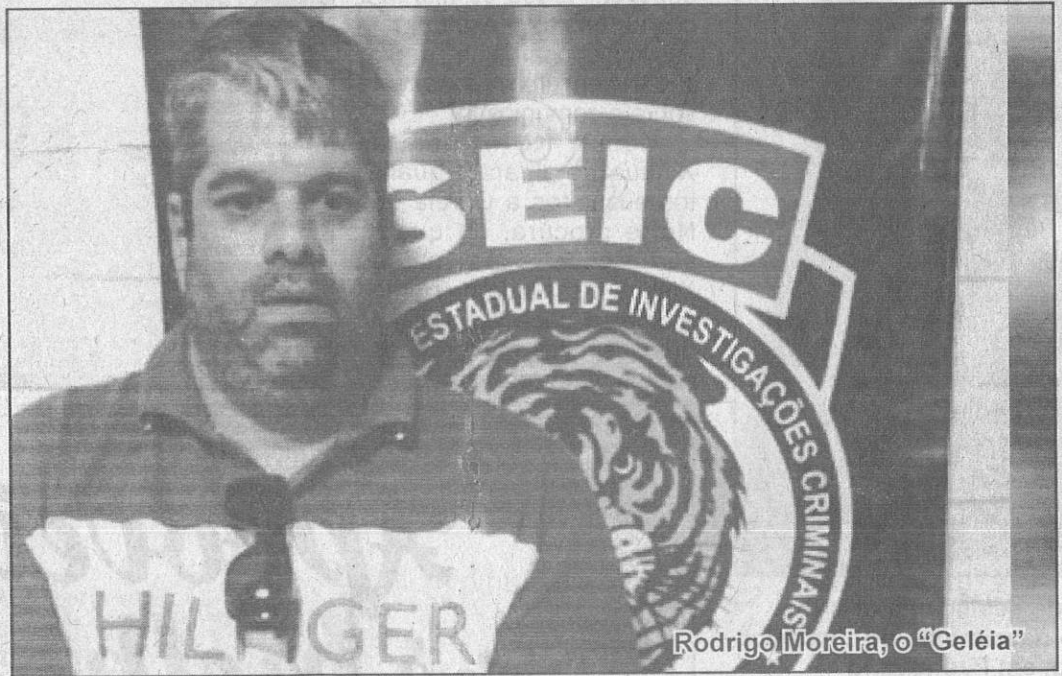
VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 12/05/2017 Página 12		<input type="checkbox"/> Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Preso suspeito de integrar quadrilha internacional

Foi preso ontem (11) Rodrigo Moreira da Cunha, vulgo "Geléia", de 41 anos. Ele é suspeito de integrar quadrilha internacional de traficantes, que comercializava cocaína proveniente da Bolívia.

A prisão foi realizada no bairro do Cohafuma pela Polícia Civil, por intermédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC), em cumprimento a mandado de prisão expedido pela 4ª vara criminal de Palmas-TO.

O suspeito é natural de Ituiutaba-MG e foi encaminhado à penitenciária de Pedrinhas, onde permanecerá à disposição do Poder Judiciário.



Rodrigo Moreira, o "Geléia"



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	12 / 05 / 2017	Página 12
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Foragido do sistema penitenciário é preso com droga avaliada em R\$ 15 mil

NELSON MELO

Após 30 dias de levantamentos feitos pela Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), foi localizado na manhã de ontem (11), em São Luís, Paulo Sérgio Sousa Pinho, de 48 anos, o "Serginho", que estava foragido do sistema penitenciário desde 2014. O criminoso guardava em sua casa, que servia como um "laboratório", crack e cocaína, avaliados em R\$ 15 mil. O delegado Carlos Alessandro, titular da Senarc, descreveu que "Serginho" foi denunciado em várias ocasiões pelo WhatsApp da superintendência (99163-4899), o que motivou uma investigação acerca do relatado por meio das denúncias. Sendo assim, os policiais civis, em cumprimento a mandado de busca e apreensão, adentraram na residência do suspeito, no Conjunto Cohab-Anil 1, e encontraram a droga, além de uma prensa hidráulica, balança



"Serginho" é apontado como fornecedor de drogas para os bairros Cohab, Cohatrac, Anil e Forquilha

de precisão e produtos químicos utilizados para fazer a mistura com o pó branco.

Por mês, disse o delegado Luciano Bastos, integrante da Senarc, o criminoso arrecadava

com a venda do entorpecente valores que variavam entre R\$ 11 a R\$ 15 mil. Paulo Sérgio, com a oferta de crack e cocaína, abastecia a Cohab e também o Cohatrac, Forquilha e o Anil, sendo considerado um membro da facção Bonde dos 40. Segundo a fonte, em seu desfavor, havia um mandado de prisão preventiva, decretado por ser foragido do sistema penitenciário, tendo em vista que, em 2014, foi beneficiado com uma saída temporária e não retornou ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Ademais, completou o delegado Carlos Alessandro, o criminoso responde a quatro ações penais por roubo e mais duas por tráfico de drogas. E também possui uma condenação de 5 anos de reclusão. Ainda ontem, ele foi encaminhado ao sistema penitenciário, de onde havia saído e descumprido acordo com a Vara de Execuções Penais (VEP).



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	12/05/2017	Página 12
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Divulgação/PC

Integrante de quadrilha internacional de tráfico de cocaína é capturado no Cohafuma

A Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) efetuou a prisão, nesta quinta-feira (11), de Rodrigo Moreira da Cunha, natural de Minas Gerais (MG) e conhecido como "Ganso" ou "Geleia", de 41 anos, que tinha em seu desfavor um mandado de prisão preventiva. Ele, segundo a polícia, integra uma quadrilha internacional de tráfico de cocaína, tendo sido encontrado no Cohafuma, em São Luís.

Ao **Jornal Pequeno**, o delegado Tiago Bardal, chefe da Seic, relatou que a localização de Rodrigo começou após o Departamento de Investigações Criminais (Deic) de Tocantins ter entrado em contato com a Polícia Civil maranhense, comunicando que o criminoso estaria em São Luís, e frequentava um restaurante da cidade. Neste estabelecimento comercial, ele foi preso, quando almoçava, sendo que ele estava em posse um veículo Fiat Toro branco, que era alugado. Ele estava morando na capital maranhense desde o início deste ano, como mostram as

investigações, atuando como empresário. Em 2011, "Ganso" havia sido capturado em Palmas/TO pela Polícia Federal (PF), mas acabou sendo colocado em liberdade. Desde então, não compareceu mais às audiências e desapareceu daquele estado. Bardal frisou que, no mesmo ano, o Ministério Público Federal (MPF) em Tocantins denunciou à Justiça Federal 18 pessoas acusadas de tráfico internacional de cocaína proveniente da Bolívia, incluindo "Geleia". Essa quadrilha atuava em dois núcleos interligados, sendo um atuando em Tocantins, sendo articulado por Rodrigo Moreira – que já foi encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas - e financiado por Eurípedes Aparecido de Oliveira; e outro em Goiás, sendo liderado por Ilton José Severino e José Adriano Sena, responsáveis pela contabilidade e estoque da cocaína. "Ganso" e os demais foram presos na "Operação Cinco Estrelas", em 2011, deflagrada pela PF.

(NELSON MELO)



Rodrigo foi preso em cumprimento a um mandado de prisão por tráfico de drogas



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	12 / 05 / 2017	Página 12
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Mãe e filho são presos por tráfico de drogas no São Francisco

O Grupo de Serviço Avançado (GSA) do 8º Batalhão de Polícia Militar (BPM) efetuou a prisão, na Rua Virgílio Domingues, no São Francisco, em São Luís, de Maria Sônia da Silva Pacheco, e seu filho, Pedro Leonardo Pacheco Amorim, no fim da tarde desta quarta-feira (10). Na casa deles, os militares apreenderam 52 pinos contendo uma substância branca que aparenta ser cocaína.

Foi revelado pelo GSA que a diligência na residência foi realizada após levantamentos feitos pela equipe, que recebeu diversas denúncias indicando que o endereço era utilizado como ponto de venda de drogas, sobretudo à noite. Além dos 52 pinos, os policiais também encontraram outros dois pacotes de pinos vazios e uma quantia em dinheiro somando R\$ 292,40. (NM)